



Poder Executivo

MAX RODRIGUES LEMOS PREFEITO MUNICIPAL
MÁRCIA TEIXEIRA VICE-PREFEITA
SECRETÁRIA CHEFE DE GABINETE GILDA FÁTIMA DE OLIVEIRA SILVA BALTAR
SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE
SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS ODAIR DA CUNHA ALMEIDA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO CARLOS EDUARDO AFONSO DE LIMA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO AIR DE ABREU
SECRETARIA MUN. DE GOVERNO ERALDO NILTON DE CARVALHO
SECRETARIA MUN. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL AILTON DO AMARAL LUIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ANDREIA REGILAYNE RESENDE GONÇALVES
SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO CARLOS DE FRANÇA VILLELA
SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO MÁRCIO VINÍCIUS CARDOSO (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE FÁTIMA CRISTINA DIAS SANCHES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MIRIAN DE FÁTIMA RODRIGUES MOTTA
SECRETARIA MUN. DE CULTURA MARCELO DE JESUS TEIXEIRA LESSA
SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA WILSON SAMPAIO
SECRETARIA MUN. DE URBANISMO ANDRÉ SOARES BIANCHE
SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE ALEXANDER RIBOURA DORNELLAS
SECRETARIA MUN. DE OBRAS ELERSON LEANDRO ALVES
SECRETARIA MUN. DE HABITAÇÃO JOSÉ CARLOS LEAL NOGUEIRA
SECRETARIA MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS ROGÉRIO LOPEZ BRANDI
SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ANA PAULA PONTES ROSALINO
SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA JOSÉ RIBAMAR DE LIMA
SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE JOSÉ ALVES DE CARVALHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL JOSÉ LISBOA PEREIRA
SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA, TRANSPORTE , TRANSITO ELIAS JOSÉ DA CRUZ
SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER LUIZ CARLOS MONTEIRO GUIMARÃES
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA ANTÔNIO CHRISPE DE OLIVEIRA
PREVIQUEIMADOS MARCELO DA SILVA FERNANDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA EDMILSON GOMES FERREIRA
CENTRO INTEGRADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Sumário

ATOS DO PODER EXECUTIVO	
Atos do Prefeito.....	2
Atos do Procurador Geral do Município.....	3
Atos da Secretária Municipal de Administração.....	4
Atos da Secretária Municipal de Saúde.....	9
Atos do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa.....	13
Atos do Conselho Municipal de Assistência Social.....	19
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	
Atos do Presidente.....	20

Poder Legislativo

MILTON CAMPOS ANTONIO Presidente
CÂMARA DOS VEREADORES
ADRIANO MORIE ANTÔNIO ALMEIDA DA SILVA CARLOS ROBERTO DE MORAES ELTON TEIXEIRA ROSA DA SILVA GETULIO DE MOURA LEANDRO DA SILVA GUERRA LUCIO MAURO LIMA DE CASTRO MARCELO MIRANDA LEYED MARTCHELLO DE ALMEIDA PARREIRAS FULI MARCOS VALÉRIO ALVES ROSA MAURÍCIO BAPTISTA FERREIRA NILTON MOREIRA CAVALCANTE
Queimados, uma cidade de todos!

www.queimados.rj.gov.br

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO



D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

Nº. 511 Sexta - feira, 06 de Fevereiro de 2015 - Ano 03 - Página 3

Atos do Prefeito

LEI N.º 1218/15, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2015.

AUTOR: MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL

“Fixa os vencimentos dos cargos em comissão criados pela Resolução nº 141/2015 e dá outras providências”.

eu SANCIONO, a seguinte Lei:

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados APROVOU e

Art. 1º - Ficam fixados os padrões de vencimento para os cargos de provimento em comissão constantes da Resolução nº 141/2015, no anexo da presente lei.

Parágrafo único - A remuneração dos ocupantes dos referidos cargos é fixada sem prejuízo da remuneração decorrente da investidura do cargo efetivo, quando for o caso.

Art. 2º - Será assegurada a atualização do valor do vencimento dos cargos em comissão, todas as vezes que for necessário, e anualmente sempre na mesma data e sem distinção de índice, de acordo com o dispositivo do art. 37, X e 39, § 4º da Constituição Federal.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta lei correrão à conta das dotações orçamentárias vigentes

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

MAX RODRIGUES LEMOS
P R E F E I T O

ANEXO

CARGOS EM COMISSÃO	VALOR
CCI	R\$7.500,00
CCII	R\$3.500,00
CCIII	R\$2.500,00

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº067/15. EXONERAR o servidor SILVIO FELINTO DA SILVA, matrícula nº11208/01, do cargo em comissão de Chefe de Eventos e Projetos Especiais, CC6, SEMEL, a contar de 30/01/2015.

PORTARIA Nº068/15. NOMEAR o senhor PATERSON DE MELO BARBOSA, no cargo em comissão de Chefe de Eventos e Projetos Especiais, CC6, SEMEL, a contar de 02/02/2015, cargo antes ocupado pelo servidor SILVIO FELINTO DA SILVA.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO



D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

Nº. 511 Sexta - feira, 06 de Fevereiro de 2015 - Ano 03 - Página 4

PORTARIA Nº069/15. EXONERAR o servidor CARLOS NORBERTO VIEIRA, matrícula nº10384/01, do cargo em comissão de Chefe do Setor de Expediente, CC6, SEMEL, a contar de 30/01/2015.

PORTARIA Nº070/15. NOMEAR o senhor RODRIGO SOUZA DE SÁ, no cargo em comissão de Chefe do Setor de Expediente, CC6, SEMEL, a contar de 02/02/2015, cargo antes ocupado pelo servidor CARLOS NORBERTO VIEIRA.

PORTARIA Nº071/15. EXONERAR a servidora SAMANTHA HENRIQUES LEITE, matrícula nº10676/01, do cargo em comissão de Assessor Administrativo, CC4, SEMUS, a contar de 02/02/2015.

PORTARIA Nº072/15. EXONERAR a servidora LUCIANA RODRIGUES VOGA, matrícula nº11515/01, do cargo em comissão de Chefe do Setor de Administração da JARI, CC6, SEMUSTTRAN, a contar de 30/01/2015.

PORTARIA Nº073/15. NOMEAR o senhor JOEL MARTINS, no cargo em comissão de comissão de Chefe do Setor de Administração da JARI, CC6, SEMUSTTRAN, a contar de 02/02/2015, cargo antes ocupado pela servidora LUCIANA RODRIGUES VOGA.

MAX RODRIGUES LEMOS
Prefeito

Atos do Procurador Geral do Município

EXTRATO DE CONVÊNIOS E SIMILARES 2014 (2ª parte)

INSTRUMENTO: Termo de Comodato nº 11/14, celebrado em 28/11/2014, arquivado às fls. 52 a 54, no Livro nº 01/14 - Convênios e Similares. Partes. Comodante: Mitra Diocesana de Nova Iguaçu. Comodatário: Município de Queimados. Objeto: Cessão Do imóvel situado na Rua Fernanda, nº 8 – Vila Americana – Queimados – RJ, para funcionamento da E. M. Paulo Freire, enquanto estão sendo realizadas obras no prédio da escola. Prazo: 06 meses, com início em 18/08/2014 e término em 17/02/2015. Processo administrativo nº 5446.2014.05.

INSTRUMENTO: Termo de Doação com Encargos nº 12/14, celebrado em 09/12/2014, arquivado às fls. 55 a 71, no Livro nº 01/14 – Convênios e Similares. Partes. Doador: Associação Organização Social Esporte Brasil. Donatário: Município de Queimados. Objeto: Doação de bicicletário, bicicletas, capacetes e peças de reposição ao Município de Queimados, por ocasião da implantação do Projeto Bicicletários em Espaços Públicos. Processo administrativo nº 7875.2014.16.

INSTRUMENTO: Termo de Doação com Encargos nº 13/14, celebrado em 09/12/2014, arquivado às fls. 72 a 81, no Livro nº 01/14 – Convênios e Similares. Partes. Doador: Associação Organização Social Esporte Brasil. Donatário: Município de Queimados. Objeto: Doação equipamentos de ginástica ao Município de Queimados, por ocasião da implantação do Projeto Academias Públicas ao Ar Livre. Processo Administrativo nº 7875.2014.16.

INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 14/14, ao Convênio para execução de TTS, celebrado em 29/12/2014, arquivado às fls. 82 a 83, no Livro nº 01/14 – Convênios e Similares. Partes: Município de Queimados e Caixa Econômica Federal. Objeto: Alterar a Cláusula 2. Prazo, do Convênio firmado para execução de Trabalho Técnico Social no Residencial Ulisses Guimarães, dentro do Programa Minha Casa Minha Vida. Prazo: 10 meses. Processo administrativo nº 0270.2015.25

INSTRUMENTO: Termo de Adesão nº 15/14, celebrado em 15/08/2014, arquivado às fls. 84 a 85, no Livro nº 01/14 – Convênios e Similares. Partes: Controladoria Geral da União e Município de Queimados. Objeto: Adesão ao Programa Brasil Transparente, através da utilização do sistema eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão, e-SIC. Processo Administrativo nº 1417.2014.03

CARLOS EDUARDO AFONSO DE LIMA
Procurador Geral do Município
Matr. 6633/81

ATO Nº 422/2015, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2015.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO



D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

Nº. 511 Sexta - feira, 06 de Fevereiro de 2015 - Ano 03 - Página 5

A Procuradora Geral do Município de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nos dias 09, 10, 11, 12, 13, 19, 20 e 23 de fevereiro de 2015 não haverá atendimento ao público na Procuradoria Tributária e Dívida Ativa em razão da realização de correição.

CARLOS EDUARDO AFONSO DE LIMA
Procurador Geral do Município
Matr. 4340/0

Atos da Secretária Municipal de Administração

ERRATAS

PUBLICADO NO B.O.Q. N.º 470 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2014

Conceder Licença Prêmio ao servidor abaixo:

Onde se lê: PORTARIA Nº1168/SEMAD/14. (...) a contar de 01/12/14 a 28/02/14.
Leia-se: PORTARIA Nº1168/SEMAD/14. (...) a contar de 01/12/14 a 28/02/15.

Ao GAP,
Publique-se.

Adm. Andreia Regilayne Resende Gonçalves
Secretária Municipal de Administração

A Secretária Municipal de Administração de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio a servidora abaixo:

PORTARIA Nº185/SEMAD/15. **ELIZABETH DE CARVALHO RAMOS, PII, matrícula 3373/11**, 3 (terceiro) mês a contar de 01/02/2015 a 28/02/2015, referente ao período aquisitivo de 14/04/07 a 13/04/12 de acordo com o processo nº 10621/2013/05.

Ao GAP,
Publique-se.

Adm. Andreia Regilayne Resende Gonçalves
Secretária Municipal de Administração

A Secretária Municipal de Administração de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA N.º 0125/SEMAD/15 - Acolho o parecer da Assessoria Jurídica/SEMAD e, em virtude disto, aplico a pena de ADVERTÊNCIA, com, fulcro no inciso III, do art. 150, da Lei 1060/2011 ao servidor WALLACE WILPERT DE PONTES, Chefe da Divisão da Junta de Serviço Militar, matrícula nº 6849/71, por ter violado os incisos I, III e IV do art. 125 da Lei 1060/11.

PORTARIA N.º 0126/SEMAD/2015 – Processo nº 7757/2011/03. Com base no parecer da Assessoria Jurídica da SEMAD, autorizo a abertura de SINDICÂNCIA ESPECIAL, em obediência ao art. 149, da Lei n.º 1060/11 c/c art. 2º, do Decreto n.º1405/2012.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO



D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

Nº. 511 Sexta - feira, 06 de Fevereiro de 2015 - Ano 03 - Página 6

PORTARIA Nº 0127/SEMAD/2015 – Processo nº 10542/2014/03. Com base no parecer da Assessoria Jurídica da SEMAD, autorizo a abertura de SINDICÂNCIA ESPECIAL, em obediência ao art. 149, da Lei n.º 1060/11 c/c art. 2º, do Decreto n.º1405/2012.

PORTARIA Nº 0128/SEMAD/2015 – Processo nº 7758/2011/03. Com base no parecer da Assessoria Jurídica da SEMAD, autorizo a abertura de SINDICÂNCIA ESPECIAL, em obediência ao art. 149, da Lei n.º 1060/11 c/c art. 2º, do Decreto n.º1405/2012.

PORTARIA Nº 0129/SEMAD/2015 – Com base no parecer da Assessoria Jurídica, autorizo a abertura de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, em face da servidora ADILÉA NEVES PEREIRA, Professor II, matrícula 7532/91, em obediência ao art.154, § 4º, III, da Lei 1060/2011.

PORTARIA Nº 0130/SEMAD/2015 – Processo nº 9318/2013/03. Com base no parecer da Assessoria Jurídica da SEMAD, autorizo a abertura de SINDICÂNCIA ESPECIAL, em obediência ao art. 142, da Lei n.º 1060/11 c/c art. 2º, do Decreto n.º1405/2012.

PORTARIA N.º 0131/SEMAD/15 - Acolho o parecer da Assessoria Jurídica/SEMAD e, em virtude disto, aplico a pena de ADVERTÊNCIA, com fulcro no inciso III, do art. 150, da Lei 1060/2011 ao servidor ANTONIO DAMIÃO BARBOSA, vigia, matrícula nº 3738/9, por ter violado os incisos I, VI e X do art. 125 da Lei 1060/11.

PORTARIA Nº 0132/SEMAD/2015 – Processo nº 7500/2013/03. Com base no parecer da Assessoria Jurídica da SEMAD, autorizo a abertura de SINDICÂNCIA, em obediência ao art. 152, da Lei n.º 1060/11 c/c § 1º, do art. 2º, do Decreto n.º1405/2012.

PORTARIA N.º 0134/SEMAD/15 - Acolho o parecer da Assessoria Jurídica/SEMAD e, em virtude disto, aplico a pena de ADVERTÊNCIA, com fulcro no inciso III, do art. 150, da Lei 1060/2011 à servidora SOLANGE TEODORO DOS SANTOS, Chefe da Divisão de Transferência de Renda, matrícula nº 7167/62, por ter violado o inciso VII do art. 125 da Lei 1060/11.

PORTARIA N.º 0135/SEMAD/15 - Acolho o parecer da Assessoria Jurídica/SEMAD e, em virtude disto, aplico a pena de ADVERTÊNCIA, com fulcro no inciso III, do art. 150, da Lei 1060/2011 à servidora VIVIANE DE ABREU TAVARES MOTA, Chefe da Divisão de Vigilância Social, matrícula nº 10411/01, por ter violado o inciso VII do art. 125 da Lei 1060/11.

PORTARIA N.º 0136/SEMAD/14 - Conceder ao servidor CARLOS EDUARDO MAGALHÃES DANTAS, Auxiliar Administrativo, matrícula 7262/11, auxílio natalidade, nos termos do art. 195 da Lei 1060/11, conforme processo n.º 0669/2015/03.

PORTARIA N.º 0137/SEMAD/14 - Conceder à servidora FABIANE REGINA CHAVES PINTO DA SILVA, Professor II, matrícula 11217/01, auxílio natalidade, nos termos do art. 195 da Lei 1060/11, conforme processo n.º 0650/2015/05.

PORTARIA N.º 0138/SEMAD/14 - Conceder à servidora WALESKA RODRIGUES COSTA, Supervisora Educacional, matrícula 4774/01, auxílio natalidade, nos termos do art. 195 da Lei 1060/11, conforme processo n.º 0653/2015/05.

PORTARIA N.º 0139/SEMAD/14 - Conceder à servidora ANNE FERREIRA GONÇALVES LOBO, Professor II, matrícula 11224/01, auxílio natalidade, nos termos do art. 195 da Lei 1060/11, conforme processo n.º 0652/2015/05.

PORTARIA N.º 0140/SEMAD/14 - Conceder à servidora CECÍLIA BAPTISTA DE SOUZA DO NASCIMENTO, Secretária Escolar, matrícula 11036/01, auxílio natalidade, nos termos do art. 195 da Lei 1060/11, conforme processo n.º 0502/2015/05.

PORTARIA N.º 0141/SEMAD/15 - Conceder ao servidor CARLOS EDUARDO MAGALHÃES DANTAS, Auxiliar Administrativo, matrícula 7262/11, Licença Paternidade, nos termos do art. 97 da Lei 1060/2011, conforme processo n.º 0668/2015/03.

PORTARIA N.º 0142/SEMAD/2015 – Processo nº 4785/2011/03. Aprovo o relatório conclusivo da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo – CPIA. Pelo arquivamento.

PORTARIA N.º 0143 /SEMAD/2015 – Processo nº 5306/2011/03. Aprovo o relatório conclusivo da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo – CPIA. Pelo arquivamento.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO



D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

Nº. 511 Sexta - feira, 06 de Fevereiro de 2015 - Ano 03 - Página 7

Ao GAP,
Publique-se.

Em, 06/02/2015

Adm. ANDREIA REGILAYNE RESENDE GONÇALVES
Secretária Municipal de Administração
Matrícula 8437/91 – PMQ
CRA/RJ 2063475-7

Licenças e afastamentos

A Secretária Municipal de Administração, no gozo de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder licença inicial para tratamento de saúde aos servidores em conformidade com o art. 75 I, da Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da Perícia Médica:

PORTARIA Nº 144/SEMAD/2015. **SOLANGE SARTORI ROCHA, Agente Administrativo, PGM, mat. 3200/01, 15 (quinze) dias** a contar de **09/01/2015 a 23/01/2015**. Após este período a requerente deverá retornar ao trabalho. Processo: 0374/2015/08.

PORTARIA Nº 145/SEMAD/2015. **GLORIA DE OLIVEIRA MARTINS, Auxiliar de Serviços Gerais, SEMED, mat. 4254/41, 30 (trinta) dias** a contar de **19/01/2015 a 17/02/2015**. Após este período a requerente deverá retornar ao trabalho. Processo: 0474/2015/05.

PORTARIA Nº 146/SEMAD/2015. **MARCELO GUERÇO, Eletricista, SEMED, mat. 2755/31, 10 (dez) dias** a contar de **21/01/2015 a 30/01/2015**. Após este período o requerente deverá retornar ao trabalho. Processo: 0497/2015/05.

PORTARIA Nº 147/SEMAD/2015. **SOLANGE SARTORI ROCHA, Agente Administrativo, PGM, mat. 3200/01, 05 (cinco) dias** a contar de **26/01/2015 a 30/01/2015**. Após este período a requerente deverá retornar ao trabalho. Processo: 0590/2015/08.

PORTARIA Nº 148/SEMAD/2015. **EVANDRO DE OLIVEIRA, Vigia, PGM, mat. 3748/61, 15 (quinze) dias** a contar de **26/01/2015 a 09/02/2015**. Após este período o requerente deverá retornar ao trabalho. Processo: 0692/2015/08.

PORTARIA Nº 149/SEMAD/2015. **CECILIA BAPTISTA DE SOUZA DO NASCIMENTO, Secretária Escolar, SEMED, mat. 11036/01, 20 (vinte) dias** a contar de **28/07/2014 a 16/08/2014**. Após este período a requerente deverá retornar a novo exame pericial. Processo: 7050/2014/05.

Prorrogar licença para tratamento de saúde a servidora em conformidade com o art. 75 I, da Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da Perícia Médica:

PORTARIA Nº 150/SEMAD/2015. **CECILIA BAPTISTA DE SOUZA DO NASCIMENTO, Secretária Escolar, SEMED, mat. 11036/01, 90 (noventa) dias** a contar de **17/08/2014 a 14/11/2014**. Após este período a requerente deverá retornar a novo exame pericial. Processo: 7050/2014/05.

PORTARIA Nº 151/SEMAD/2015. **CECILIA BAPTISTA DE SOUZA DO NASCIMENTO, Secretária Escolar, SEMED, mat. 11036/01, 60 (sessenta) dias** a contar de **15/11/2014 a 13/01/2015**. Após este período a requerente deverá retornar a novo exame pericial. Processo: 7050/2014/05.

PORTARIA Nº 152/SEMAD/2015. **CECILIA BAPTISTA DE SOUZA DO NASCIMENTO, Secretária Escolar, SEMED, mat. 11036/01, 06 (seis) dias** a contar de **14/01/2015 a 19/01/2015**. Após este período a requerente deverá requerer **licença maternidade**. Processo: 7050/2014/05.

Conceder licença inicial para tratamento de saúde a servidora em conformidade com o art. 75 I, da Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da Perícia Médica:

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO



D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

Nº. 511 Sexta - feira, 06 de Fevereiro de 2015 - Ano 03 - Página 8

PORTARIA Nº 153/SEMAD/2015. **BERENICE ROSA DA ROCHA BRANCO, Inspetor de Disciplina, SEMED, mat. 4083/51, 45 (quarenta e cinco) dias** a contar de **12/12/2014 a 25/01/2015**. Após este período a requerente deverá retornar a novo exame pericial. Processo: 11388/2014/05.

Prorrogar licença para tratamento de saúde a servidora em conformidade com o art. 75 I, da Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da Perícia Médica:

PORTARIA Nº 154/SEMAD/2015. **BERENICE ROSA DA ROCHA BRANCO, Inspetor de Disciplina, SEMED, mat. 4083/51, 30 (trinta) dias** a contar de **26/01/2015 a 24/02/2015**. Após este período a requerente deverá retornar ao trabalho. Processo: 11388/2014/05.

Conceder licença inicial para tratamento de saúde a servidora em conformidade com o art. 75 I, da Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da Perícia Médica:

PORTARIA Nº 155/SEMAD/2015. **DALVA GLORIA DO SACRAMENTO MATOS, Professor II, SEMED, mat. 1973/91, 60 (sessenta) dias** a contar de **03/06/2013 a 02/07/2013**. Após este período a requerente deverá retornar a novo exame pericial. Processo: 3924/2013/05.

Prorrogar licença para tratamento de saúde a servidora em conformidade com o art. 75 I, da Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da Perícia Médica:

PORTARIA Nº 156/SEMAD/2015. **DALVA GLORIA DO SACRAMENTO MATOS, Professor II, SEMED, mat. 1973/91, 60 (sessenta) dias** a contar de **03/07/2013 a 31/08/2013**. Após este período a requerente deverá retornar a novo exame pericial. Processo: 3924/2013/05.

PORTARIA Nº 157/SEMAD/2015. **DALVA GLORIA DO SACRAMENTO MATOS, Professor II, SEMED, mat. 1973/91, 30 (trinta) dias** a contar de **01/09/2013 a 30/09/2013**. Após este período a requerente deverá retornar a novo exame pericial. Processo: 3924/2013/05.

PORTARIA Nº 158/SEMAD/2015. **DALVA GLORIA DO SACRAMENTO MATOS, Professor II, SEMED, mat. 1973/91, 60 (sessenta) dias** a contar de **01/10/2013 a 29/11/2013**. Após este período a requerente deverá retornar a novo exame pericial. Processo: 3924/2013/05.

PORTARIA Nº 159/SEMAD/2015. **DALVA GLORIA DO SACRAMENTO MATOS, Professor II, SEMED, mat. 1973/91, 90 (noventa) dias** a contar de **30/11/2013 a 27/02/2014**. Após este período a requerente deverá retornar a novo exame pericial. Processo: 3924/2013/05.

PORTARIA Nº 160/SEMAD/2015. **DALVA GLORIA DO SACRAMENTO MATOS, Professor II, SEMED, mat. 1973/91, 60 (sessenta) dias** a contar de **28/02/2014 a 28/04/2014**. Após este período a requerente deverá retornar a novo exame pericial. Processo: 3924/2013/05.

PORTARIA Nº 161/SEMAD/2015. **DALVA GLORIA DO SACRAMENTO MATOS, Professor II, SEMED, mat. 1973/91, 15 (quinze) dias** a contar de **29/04/2014 a 13/05/2014**. Após este período a requerente deverá retornar a novo exame pericial. Processo: 3924/2013/05.

PORTARIA Nº 162/SEMAD/2015. **DALVA GLORIA DO SACRAMENTO MATOS, Professor II, SEMED, mat. 1973/91, 60 (sessenta) dias** a contar de **14/05/2014 a 12/07/2014**. Após este período a requerente deverá retornar a novo exame pericial. Processo: 3924/2013/05.

PORTARIA Nº 163/SEMAD/2015. **DALVA GLORIA DO SACRAMENTO MATOS, Professor II, SEMED, mat. 1973/91, 60 (sessenta) dias** a contar de **13/07/2014 a 10/09/2014**. Após este período a requerente deverá retornar a novo exame pericial. Processo: 3924/2013/05.

PORTARIA Nº 164/SEMAD/2015. **DALVA GLORIA DO SACRAMENTO MATOS, Professor II, SEMED, mat. 1973/91, 60 (sessenta) dias** a contar de **13/07/2014 a 10/09/2014**. Após este período a requerente deverá retornar a novo exame pericial. Processo: 3924/2013/05.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO



D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

Nº. 511 Sexta - feira, 06 de Fevereiro de 2015 - Ano 03 - Página 9

PORTARIA Nº 165/SEMAD/2015. **DALVA GLORIA DO SACRAMENTO MATOS, Professor II, SEMED, mat. 1973/91, 60 (sessenta) dias** a contar de **11/09/2014 a 09/11/2014**. Após este período a requerente deverá retornar a novo exame pericial. Processo: 3924/2013/05.

PORTARIA Nº 166/SEMAD/2015. **DALVA GLORIA DO SACRAMENTO MATOS, Professor II, SEMED, mat. 1973/91, 21 (vinte e um) dias** a contar de **10/11/2014 a 30/11/2014**. Após este período a requerente deverá retornar a novo exame pericial. Processo: 3924/2013/05.

PORTARIA Nº 167/SEMAD/2015. **DALVA GLORIA DO SACRAMENTO MATOS, Professor II, SEMED, mat. 1973/91, 60 (sessenta) dias** a contar de **01/12/2014 a 29/01/2015**. Após este período a requerente deverá retornar a novo exame pericial. Processo: 3924/2013/05.

PORTARIA Nº 168/SEMAD/2015. **DALVA GLORIA DO SACRAMENTO MATOS, Professor II, SEMED, mat. 1973/91, 60 (sessenta) dias** a contar de **01/12/2014 a 29/01/2015**. Após este período a requerente deverá retornar a novo exame pericial. Processo: 3924/2013/05.

PORTARIA Nº 169/SEMAD/2015. **DALVA GLORIA DO SACRAMENTO MATOS, Professor II, SEMED, mat. 1973/91, 60 (sessenta) dias** a contar de **30/01/2015 a 30/03/2015**. Após este período a requerente deverá retornar ao trabalho. Processo: 3924/2013/05.

MATERNIDADE

Conceder licença maternidade as servidoras em conformidade com o art. 75 IX, Lei 1060 de 22 dezembro de 2011 e com base no resultado da perícia médica:

PORTARIA N.º 170/SEMAD/2015. **CAMILA MASSANEIRO GRACHET. Técnico de Saúde Bucal, SEMUS, mat. 12040/01, 120 (cento e vinte) dias** a contar de **20/01/2015 a 19/05/2015**. Após este período a paciente poderá requerer licença aleitamento. Processo: **0388/2015/06**.

PORTARIA N.º 171/SEMAD/2015. **CECÍLIA BAPTISTA DE SOUZA DO NASCIMENTO. Secretária Escolar, SEMED, mat. 11036/01, 120 (cento e vinte) dias** a contar de **20/01/2015 a 19/05/2015**. Após este período a paciente poderá requerer licença aleitamento. Processo: **0498/2015/05**.

PORTARIA N.º 172/SEMAD/2015. **JULIANA NARDUCHI DE PAULA MANSUR. Professor I, SEMED, mat. 11931/01, 77 (setenta e sete) dias** a contar de **19/09/2014 a 04/12/2014**. Tempo proporcional ao nascimento da criança (07/08/2014) e admissão da servidora (18/09/2014). Após este período a paciente poderá requerer licença aleitamento. Processo: **8812/2014/05**.

PORTARIA N.º 173/SEMAD/2015. **CRHISTINE LABOISSIERE BECK, Médica Clínica Geral, SEMUS, matrícula 11995/01, 21 (vinte e um) dias** a contar de **07/11/2014 a 27/11/2014**. Tempo proporcional ao nascimento da criança (31/07/2014) e admissão da servidora (07/11/2014). Após este período a paciente poderá requerer licença aleitamento. Processo: **10217/2014/06**.

PORTARIA N.º 174/SEMAD/2015. **JANETE SANTOS DO NASCIMENTO MAGALHÃES. Assessora de Gabinete, SEGOV, mat. 8493/01, 120 (cento e vinte) dias** a contar de **10/01/2015 a 09/05/2015**. Após este período a paciente deverá retornar ao trabalho. Processo: **0330/2015/19**.

ALEITAMENTO

Conceder licença inicial para aleitamento materno à servidora em conformidade com o art. 94 §4º, da Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da Perícia Médica:

PORTARIA Nº 177/SEMAD/2015. **JULIANA NARDUCHI DE PAULA MANSUR. Professor I, SEMED, mat. 11931/01, 30 (trinta) dias** a contar de **05/12/2014 a 03/01/2015**. Após este período a requerente deverá retornar a novo exame pericial. Processo: 8812/2014/05.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO



D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

Nº. 511 Sexta - feira, 06 de Fevereiro de 2015 - Ano 03 - Página 10

Prorrogar licença para aleitamento materno à servidora em conformidade com o art. 94 § 4º, da Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da Perícia Médica:

PORTARIA Nº 178/SEMAD/2015. JULIANA NARDUCHI DE PAULA MANSUR. Professor I, SEMED, mat. 11931/01, 30 (trinta) dias a contar de 04/01/2015 a 02/02/2015. Após este período a requerente deverá retornar a novo exame pericial. Processo: 8812/2014/05.

PORTARIA Nº 179/SEMAD/2015. JULIANA NARDUCHI DE PAULA MANSUR. Professor I, SEMED, mat. 11931/01, 30 (trinta) dias a contar de 03/02/2015 a 04/03/2015. Após este período a requerente deverá retornar ao trabalho. Processo: 8812/2014/05.

Conceder licença inicial para aleitamento materno à servidora em conformidade com o art. 94 § 4º, da Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da Perícia Médica:

PORTARIA Nº 180/SEMAD/2015. CRHISTINE LABOISSIERE BECK, Médica Clínica Geral, SEMUS, matrícula 11995/01, 30 (trinta) dias a contar de 28/11/2014 a 27/12/2014. Após este período a requerente deverá retornar a novo exame pericial. Processo: 10217/2014/06.

Prorrogar licença para aleitamento materno à servidora em conformidade com o art. 94 § 4º, da Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da Perícia Médica:

PORTARIA Nº 181/SEMAD/2015. CRHISTINE LABOISSIERE BECK, Médica Clínica Geral, SEMUS, matrícula 11995/01, 30 (trinta) dias a contar de 28/12/2014 a 26/01/2015. Após este período a requerente deverá retornar a novo exame pericial. Processo: 10217/2014/06.

PORTARIA Nº 182/SEMAD/2015. CRHISTINE LABOISSIERE BECK, Médica Clínica Geral, SEMUS, matrícula 11995/01, 30 (trinta) dias a contar de 27/01/2015 a 25/02/2015. Após este período a requerente deverá retornar ao trabalho. Processo: 10217/2014/06.

INSALUBRIDADE

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei 593/02 em seu Art.5º inciso I, no parecer do Laudo Técnico de Condições do Ambiente de Trabalho e na conclusão do Relatório individual Sobre Insalubridade/Periculosidades. **Enquanto desempenhar as atividades que ora executa e permanecer no local de exercício**

RESOLVE:

PORTARIA Nº 183/SEMAD/2015. DEFERIR o pedido de adicional de **INSALUBRIDADE** em grau máximo (20%) a servidora **GEÓRGIA ELISA NEVYR RIBEIRO DE ALMEIDA**, Técnica de Enfermagem, matrícula 12054/01. Processo: 0347/2015/06.

PORTARIA Nº 184/SEMAD/2015. DEFERIR o pedido de adicional de **INSALUBRIDADE** em grau máximo (20%) a servidora **ELISANGELA DE LIMA DOS SANTOS JOAQUIM**, Técnica de Enfermagem, matrícula 12058/01. Processo: 0343/2015/06.

Adm. ANDREIA REGILAYNE RESENDE GONÇALVES
Secretária Municipal de Administração

Atos da Secretária Municipal de Saúde

ERRATA (*)

(Correção de Nome, Reg. Prof. , constante do ATO Nº 060/SEMUS/14, de 30/12/14, publicado no DOQ Nº 486, de 30/12/14)

Onde se lê:

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO



D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

Nº. 511 Sexta - feira, 06 de Fevereiro de 2015 - Ano 03 - Página 11

1º - Prorrogar, de 01/01/2015 até 28/02/2015, os Contratos dos Profissionais abaixo relacionados;

a) **Departamento de Saúde Mental:**

Profissional	FUNÇÃO	Req. Prof.	C. Hor/Sem.
ANDRÉ LUIS DOS SANTOS COIMBRA	MÉDICO PSIQUIATRA	CRM-52.72307-0	20h/sem.

Leia-se:

1º - Prorrogar, de 01/01/2015 até 28/02/2015, os Contratos dos Profissionais abaixo relacionados;

a) **Departamento de Saúde Mental:**

Profissional	FUNÇÃO	Req. Prof.	C. Hor/Sem.
ANDRÉ LUIS CAMPOS LIMA	MÉDICO PSIQUIATRA	CRM-52.86945-7	20h/sem.

Queimados, 06/02/15

Fátima Cristina Dias Sanches
Secretária Municipal de Saúde

ATO Nº 005/SEMUS/15 DE 06/02/2015

(Designação de Diretor Médico das Unidades de Saúde Pública - "Centro Médico e Casa do Idoso")

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao Art. 1º do Decreto 1645/13, de 23 de dezembro de 2013, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, e em consonância com as Leis Municipais 452/99 e 922/09 (alterada pela Lei 1.018 de 30/12/2011) e Decreto 216/00, diante situação de excepcional necessidade

RESOLVE:

Designar o médico **LILIANE DOS SANTOS MAIA LUCAS**, matrícula 12076/01, para atuar como Responsável Técnico das Unidades de Saúde Pública – "Centro Médico e Casa do Idoso" – da Rede Municipal de Saúde, a contar de 01/02/2015.

Fátima Cristina Dias Sanches
Secretária Municipal de Saúde

ATO Nº 006/SEMUS/15 DE 06/02/2015

(Designação de Amanda Moraes dos Santos para responder pela SubSecretaria Adjunta de Atenção Básica e Vigilância em Saúde - SEMUS)

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO



D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

Nº. 511 Sexta - feira, 06 de Fevereiro de 2015 - Ano 03 - Página 12

Designar **AMANDA MORAIS DOS SANTOS**, matrícula 8366/61, Assessor Técnico, para responder pela **SubSecretaria Adjunta de Atenção Básica e Vigilância em Saúde – SEMUS**, no período de 01 a 28 de fevereiro de 2015, ocasião de férias de Rodrigo Auni Machado.

Fátima Cristina Dias Sanches
Secretária Municipal de Saúde

ATO Nº 007/SEMUS/2015, de 06/02/2015

(Comissão Especial para Fiscalização dos Serviços Contratados para a Rede Municipal de Saúde)

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º) - Constituir Comissão Especial para Monitoramento e Fiscalização dos Serviços Contratados para a Rede Municipal de Saúde (incluído o CETHID – Centro Especializado no Tratamento da Hipertensão e Diabetes), prestados por Terceiros – Pessoa Jurídica, composta pelos seguintes servidores:

Titular:

Ronald de Oliveira Ferreira, matrícula 8342/91, Assessor Técnico;
Douglas Viana Pessanha, matrícula 5523/91, Auxiliar de Enfermagem;
Luiz Antonio de Oliveira, matrícula 3695/11, Médico Veterinário.

Suplente:

Fabiola da Silva Araújo, matrícula 8297/01, Chefe do Setor de Documentação.
Zózimo Pereira da Fonseca, Diretor Departamento Epidemiologia Informação e Análise

Art. 2º - Caberá à Comissão, por pelo menos 2 (dois) dos seus membros, atestar as Notas Fiscais com os serviços prestados pelas empresas prestadoras dos serviços.

Parágrafo Único – Titular substituído pelo respectivo Suplente

Art. 3º - A Comissão deverá certificar a prestação dos serviços, observado o disposto no Artigo 67 da Lei 8.666 de 21/06/1993.

Art. 4º - Qualquer irregularidade observada pela Comissão a qualquer tempo deverá ser imediatamente comunicada ao Secretário.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições do Ato nº007/SEMUS/2013, 21/02/2013.

Queimados, 06 de fevereiro de 2015.

Fátima Cristina Dias Sanches
Secretária Municipal de Saúde

ATO Nº008/SEMUS/2015 de 06/02/2015

(Dispõe sobre a terceira alteração na Comissão Especial para Fiscalização do contrato de fornecimento de oxigênio para as unidades e programas de saúde da Secretária Municipal de Saúde.

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º) Promover a terceira alteração da constituição da Comissão Especial para Fiscalização do Contrato referente ao fornecimento de oxigênio para as unidades e programas de saúde da Secretária Municipal de Saúde, composta pelos seguintes servidores:

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO



D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

Nº. 511 Sexta - feira, 06 de Fevereiro de 2015 - Ano 03 - Página 13

Titular - Elionai Celestino Lourenço, Matrícula 8987/72 - Diretor do Departamento de Urgência e Emergência.

Suplente - Fabio de Melo, matrícula 8276/72 – Diretor do Departamento de Controle de Frota,

Titular – Douglas Viana Pessanha, matrícula 5523/91 – Auxiliar de Enfermagem.

Suplente - Zózimo Pereira da Fonseca, matrícula 11622/01 - Diretor do Departamento de Epidemiologia Informação e Análise,

Titular – Sergio Lucio Mourão Baptista, matrícula 3454/11 – Técnico de Laboratório.

Art.2º)Caberá a comissão ou pelo menos dois de seus membros, atestar as notas fiscais com os serviços prestados.

§ 1º - Na impossibilidade do Titular, este será substituído pelo seu Suplente respectivo.

Art.3º) A Comissão deverá certificar a prestação do serviço, observado o disposto no art. 67 da Lei 8.666 de 21/06/93

Art.4º) Qualquer irregularidade observada pela Comissão, deverá ser imediatamente comunicada a Secretaria Municipal de Saúde, sob pena de responsabilidade.

Art. 5º) Este ato entrará em vigor à partir **da data se sua publicação**.

Fátima Cristina Dias Sanches
Secretaria Municipal de Saúde
Mat:8228/72

ATO Nº 009/SEMUS/2015 – 02 DE FEVEREIRO DE 2015

Dispõe sobre a quarta alteração na Comissão de Monitoramento, Fiscalização e Avaliação do Contrato de Gestão das atividades e serviços de saúde do CETHID – Centro Especializado no Tratamento da Hipertensão e Diabetes, ambulatório especializado do Hospital Regional de Queimados (Fase 1).

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 8º da Lei nº 1.067/12 e artigos 31 e 32 do Decreto nº 1.453/2012, e atendendo a recomendação da Controladoria Geral do Município – CGM,

Resolve:

Art. 1º Promover a quarta alteração da constituição da Comissão de Monitoramento, Fiscalização e Avaliação do Contrato de Gestão das atividades e serviços de saúde do CETHID – Centro Especializado no Tratamento da Hipertensão e Diabetes, ambulatório especializado do Hospital Regional de Queimados (Fase 1), que passará a ser composta pelos servidores:

III – Com a quarta alteração, passa a ser constituída da seguinte forma:

Titular:

- **Douglas Viana Pessanha**, matrícula 5523/91, Auxiliar de Enfermagem;
- **Rafael Coelho Fonseca**, matrícula 10614/0, Diretor do Departamento de Contas Médicas;
- **Sergio Lúcio Mourão Baptista**, matrícula 3454/11 – Técnico de Laboratório.

Suplente:

- **Monica Lopes Ferreira**, matrícula 5739/81 – Farmacêutico Bioquímico.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO



D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

Nº. 511 Sexta - feira, 06 de Fevereiro de 2015 - Ano 03 - Página 14

Art. 2º Caberá à Comissão monitorar, fiscalizar e avaliar o desenvolvimento das atividades inerentes ao contrato de gestão das atividades e serviços de saúde do CETHID, elaborando relatórios circunstanciados visando a avaliação e pontuação dos indicadores de qualidade.

§ 1º – A Comissão deverá elaborar relatórios mensais, bimensais, trimestrais (consolidados) e semestrais (consolidados) relativos ao cumprimento das diretrizes e metas definidas para a contratada, através dos indicadores de desempenho estabelecidos, em confronto com as metas pactuadas e com a economicidade no desenvolvimento das respectivas atividades.

§ 2º – Semestralmente, a Comissão procederá a análise das quantidades de atividades assistenciais realizadas pela contratada, verificando e avaliando os desvios ocorridos em relação às quantidades pactuadas, podendo propor ao Secretário Municipal de Saúde a repactuação das metas de quantidades de atividades assistenciais estabelecidas e seu correspondente reflexo econômico-financeiro, através de Termos Aditivos ao Contrato de Gestão.

§ 3º – À Comissão caberá elaborar relatório anual conclusivo sobre a avaliação do desempenho científico e tecnológico da contratada, cujo teor deverá ser encaminhado ao Secretário Municipal de Saúde que encaminhará aos órgãos de controle interno e externo.

§ 4º – Caberá a Comissão atestar as Notas Fiscais dos serviços prestados pela Contratada.

§ 5º - Na impossibilidade do Titular, este será substituído pelo Suplente.

Art. 3º A Comissão deverá certificar a prestação dos serviços, observado o disposto no Artigo 67 da lei 8.666 de 21/06/93.

Art. 4º Qualquer irregularidade ou ilegalidade na utilização de recursos ou bens de origem pública pela contratada observada pela Comissão ou por qualquer dos seus membros deverá ser imediatamente comunicada ao Secretário Municipal de Saúde, sob pena de responsabilidade, conforme estabelecido no artigo 33 do Decreto nº 1.453/2012 .

Art. 5º - Este Ato entrará em vigor a partir **da data de publicação**.

Fátima Cristina Dias Sanches
Secretária Municipal de Saúde

Atos do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa

Resolução COMDEPI nº 001, de 15 de janeiro 2015.

PUBLICAÇÃO DAS ATAS nº 82, 83, 84, 85 e 86

O Presidente do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa de Queimados, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Lei Municipal nº 957/09, de 27/08/2009 e com deliberação feita em reunião da Comissão Executiva do dia 15 de janeiro de 2015, vem tornar público o inteiro teor das Atas nº 82, 83, 84, 85, e 86, referentes às Assembleias Gerais dos dias 19/08/2014, 25/09/2014, 21/10/2014, 18/11/2014 e 16/12/2014, respectivamente. Outrossim, a presente Resolução visa atender o que dispõe o § 3º, Art. 17, do Regimento Interno deste Órgão, publicado no BOQ 033, de 22 de fevereiro de 2010.

EDMAR OLIVEIRA FREIRE
Presidente do COMDEPI

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO



D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

Nº. 511 Sexta - feira, 06 de Fevereiro de 2015 - Ano 03 - Página 15

JOSÉ CARLOS DOS SANTOS
Secretário Geral do COMDEPI

Assembleia Geral Ordinária
- 19/agosto/2014 -

ATA 82

Aos dezenove dias do mês de agosto do ano de dois mil e quatorze, reuniu-se em Assembleia Geral Ordinária os conselheiros deste Órgão nas dependências do CELTI – Centro de Esporte e Lazer da Terceira Idade, com início às 09h30min, em segunda chamada, com a presença das pessoas que assinaram o Livro próprio, estando presentes as seguintes pessoas: conselheiros **Antonio Amorim Alves, José Carlos dos Santos, Edmar Oliveira Freire, Edilson Alves Ventura, Luis Carlos Pereira, Ubaldo Santos Vieira, Simone Holanda, Maria de Fátima Espasandim Armam, Rogéria Levandovshy, Neusvaldo Tenório, Cristiane da Rosa Viana** e a Secretária Executiva do Colegiado, **Clemilda de Souza Santos. Justificou** a ausência por motivo de força maior a conselheira **Lea de Abreu Lima**. A reunião teve início com a apresentação da promotora de justiça, **Érica Parreiras Horta Rocha David**, da 3ª Promotoria de Justiça de Queimados, feita pelo presidente do Colegiado, Edmar Oliveira Freire. A doutora Érica falou das atribuições da Promotoria de Justiça que trata das questões individuais do Idoso, da qual é titular, atuando efetivamente em situações de risco, a exemplo do abandono e maus tratos. Ela lembrou que os assuntos relativos à tutela coletiva do Idoso deverão ser levados para o MP de Nova Iguaçu, cuja titular é a Dr. Rosana Rodrigues de Alves Pereira, sendo que ela própria se disponibilizou a fazer os encaminhamentos no tocante ao coletivo, que por ventura lhes chegarem às mãos. Tendo percorrido às dependências do CELTI, a promotora de justiça, Dra. Érica, se disse maravilhada com a estrutura ali apresentada, com todos trabalhando juntos, de maneira integrada, para o avanço das questões do Idoso. Com a palavra, o professor Amorim, vice-presidente do COMDEPI e também subsecretário da SEMTI, noticiou que deverá estar disponibilizada no início do próximo ano uma verba específica para a implantação do Centro-Dia, tendo ainda lembrado que as conquistas em favor das políticas da Terceira Idade, como é o caso da criação da própria SEMTI – Secretaria Municipal da Terceira Idade é fruto da mobilização de pessoas interessadas, que se reuniram em Fóruns Populares e Conferências. O Chefe de Gabinete da SEMTI, Orlando Nomeriano, frisou que “o somar de forças sempre nos deixa mais esperançosos”. Ao se despedir, a Dra. Érica agradeceu o convite e se colocou à disposição do COMDEPI. Seguindo a pauta da Reunião, foi feita a leitura da Ata nº 81, de 03 de junho de 2014, que trata da cerimônia de posse dos conselheiros, a qual foi aprovada; Sobre o Plano Plurianual foi decidido que os conselheiros deverão cobrar ao Secretário da SEMTI uma cópia do projeto para serem discutidos por todos, com esse documento em mãos; o Chefe de Gabinete da SEMTI, Orlando Nomeriano, informou que disponibilizará via eletrônica a cópia do referido documento; que o professor Amorim ressaltou que a visita do MP de Queimados no dia de hoje é fruto de uma reunião prévia entre a Comissão Executiva do COMDEPI e a Dra. Érica; Quanto a Agenda Propositiva, o vice-presidente do COMDEPI informou que foram cumpridos quatro itens do que foi proposto em Brasília, no final do ano passado: enfrentamento à violência; convivência familiar; cidadania e participação. Ele sugeriu que se faça no dia 23 de setembro trabalhos com os itens: Trabalho e Previdência, Saúde, e Entorno Propício. A professora Simone Holanda se apresentou como sendo a nova representante titular da SEMED. Ela disse sobre sua experiência como conselheira da cidade e ainda em outros conselhos de Queimados, e se disponibilizou a tratar do tema Educação e Intergeneracionalidade, no dia 1º de outubro. Os conselheiros decidiram sobre o envio de ofício, solicitando Fundo do Idoso, e pedido de auditório para o dia 23 de setembro e 1º de outubro; que os conselheiros deverão informar número de seus documentos pessoais para a confecção dos crachás a serem feitos pelo conselheiro Luis Carlos Pereira (Caio), assim como será contatado o Pr. Geraldo para que sejam programadas as confecções de camisas e cartão de visita para os conselheiros do COMDEPI. Ficou definido da seguinte forma a composição das Comissões Temáticas:

I – COMISSÃO DE POLÍTICAS BÁSICAS	INSTITUIÇÃO
Edilson Alves Ventura (coordenador)	SEMUS
Sônia Regina da Silva Santos	1ª Igreja Batista de Queimados
Ubaldo Santos Vieira	SEMTI

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO



D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

Nº. 511 Sexta - feira, 06 de Fevereiro de 2015 - Ano 03 - Página 16

Cristiane da Rosa Viana	Lar Fabiano de Cristo
II – COMISSÃO DE GARANTIA DE DIREITOS	
Rogéria Levandovshy (coordenadora)	SEMAS
Léa de Abreu Lima	Paróquia N. S. da Conceição
Antonio Amorim Alves	SEMTI
Maria de Fátima Espasandin Arman	Paróquia N. S. da Conceição
III – COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FUNDOS	
Antonio Amorim Alves (coordenador)	SEMTI
Sônia Regina da Silva Santos	1ª Igreja Batista de Queimados
Rogéria Levandovshy	SEMAS
José Carlos dos Santos	Grupo Social Integral Prof. Amorim
IV – COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO	
Simone Holanda (coordenadora)	SEMED
José Carlos dos Santos	Grupo Social Integral Prof. Amorim
Luis Carlos Pereira - Caio	SEMEL
Neusvaldo Tenório	Paróquia S. Francisco de Assis
COMISSÃO ESPECIAL DE PROJETOS	
José Carlos dos Santos (coordenador)	Grupo Social Integral Prof. Amorim
Antonio Amorim Alves	SEMTI
Simone Holanda	SEMED
Ubaldo Santos Vieira	SEMTI

Sobre o FPPDDPI – Fórum Popular de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, o professor Amorim ressaltou que quem vier como coordenador do Órgão deverá ter amor à causa, e que a pastora Telma Pereira Vitória da Silva fará a apresentação de um nome para assumir o Fórum, e que o mesmo será oportunamente apresentado ao COMDEPI. Foram convocados os integrantes da Comissão de Políticas Básicas para fazerem visitas às Instituições, tendo em vista a renovação do Certificado a ser expedido pelo COMDEPI. A diretora de Esporte e Lazer da SEMTI, Amanda, informou que no momento não há vaga disponível na hidromassagem, mas que há vagas em outras modalidades; que na piscina são 12 idosos, mas se vier mais um profissional esse número poderá ser ampliado; ela disse ainda que na sala de musculação participam 40 idosos em horários rotativos. O professor Amorim sugeriu que se agenda com a diretora de esporte tais disponibilidades, e que nas 3ª e 5ª feiras, de 8 às 9h para o Tai Chi Chuan. Edmar Oliveira Freire, presidente do COMDEPI, agradeceu a presença da equipe da ATI – Fanchen – Rua “O”, composta das seguintes pessoas: Isabelle Ferrão, Janicéia Francisco da Rosa, Vera Lúcia Aguiar, e Sylvania dos Santos Lima; que em razão dos elogios que vem recebendo essa equipe de trabalho, por conta da dedicação e zelo para com os integrantes da Terceira Idade, os conselheiros deliberaram e decidiram conferir a toda a equipe o diploma “Amigo do Idoso. A reunião foi encerrada por volta das 12 horas. E Eu, José Carlos dos Santos, na qualidade de Secretário Geral, lavrei a presente Ata, a qual contém a minha chancela e vai ainda assinada pelo presidente do COMDEPI, Edmar Oliveira Freire.

Assembleia Geral Ordinária
- 25/setembro/2014 -

ATA 83

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze, reuniu-se em Assembleia Geral Ordinária os conselheiros deste Órgão nas dependências do CELTI – Centro de Esporte e Lazer da Terceira Idade, com início às 09h30min, em segunda chamada, com a presença das pessoas que assinaram o Livro próprio, estando presentes as seguintes pessoas: conselheiros **Edmar Oliveira Freire, Antonio Amorim Alves, José Carlos dos Santos, Edilson Alves Ventura, Luis Carlos Pereira, Sonia Regina da Silva Santos, Dalva das Graças Souto Oliveira, Neusvaldo Tenório da Silva, Rogéria Levandovshy, Simone Holanda**, e a Secretária Executiva do Colegiado, **Clemilda de Souza Santos**. O conselheiro Antonio Amorim Alves apresentou os Srs. Anderson Nunes e Leonardo Rabelo, como sendo, respectivamente, coordenador e subcoordenador do FPPDDPI – Fórum Popular Permanente de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa de Queimados. O conselheiro Luis Carlos Pereira informou que está trabalhando no folder sobre o Fundo do Idoso; foi

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO



D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

Nº. 511 Sexta - feira, 06 de Fevereiro de 2015 - Ano 03 - Página 17

anunciada a reunião da Comissão de Políticas Básicas para o dia 02/10/2014, às 08h30min, sendo participantes os seguintes conselheiros: **Edilson Alves Ventura, Sonia Regina da Silva Santos, Antonio Amorim Alves, e Cristiane da Rosa Viana**; que foi feita a leitura do ofício d SEMTI destinado ao SESC RJ – Nova Iguaçu, buscando parceria no evento do dia 28/09/2014, na “Ação Social 60+”, que integra a Semana de Incentivo ao Kung Fu, Tai Chi Chuan e Lian Gong, que terá início às 9h, na Praça dos Eucaliptos. O vice-presidente do COMDEPI, Antonio Amorim Alves informou sobre o convite recebido pelos conselheiros para participar do Fórum comemorativo do Dia Internacional do Idoso em Itaguaí-RJ, sendo que manifestaram interesse em participar os conselheiros **Edmar Oliveira Freire, Antonio Amorim Alves, e Neusvaldo Tenório da Silva**, sendo que foram voluntários o Sr. Anderson Nunes e Leonardo Rabelo, representando o FPPDDPI. O presidente do Colegiado, Edmar Oliveira Freire anunciou que no dia 1º de outubro acontecerá uma exposição de interesse dos idosos, nas dependências do CELTI, às 9h, e às 14h daquele mesmo dia a conselheira Simone Holanda promoverá uma palestra destinada ao segmento da Terceira Idade. Os conselheiros deliberaram e aprovaram que através ofício será cobrado do secretário da SEMTI informações sobre investimentos realizados e a previsão do que será feito. O conselheiro Edmar, presidente do COMDEPI informou sobre a capacitação da Região Metropolitana I, que prevê alteração do Estatuto do Idoso, quando participaram oito conselheiros, sendo cinco das secretarias afins. Edmar conclamou a todos para que defendam o prestígio do COMDEPI, para que ele não se perca. Anderson defendeu um olhar diferenciado do governo para as instituições, ajudando a participação das mesmas nas reuniões, conferências e demais eventos que redimensionem as atividades profissionais de diretores e integrantes de uma instituição. O professor Amorim solicitou que os conselheiros apoiem as atividades do FPPDDPI. Leonardo Rabelo endossou o que disse o coordenador do FPPDDPI, fez uma reflexão sobre a importância da instituição e declarou que está aberto ao aprendizado e disse sobre a necessidade da existência de auditorias com o intuito de ajudar as instituições, balizando suas ações. Edmar Oliveira Freire enfatizou a necessidade de se estimular as instituições que trabalham com os idosos a participarem do COMDEPI e do FPPDDPI, indo além do interesse de se ter o certificado expedido pelo Conselho do Idoso. A conselheira Simone Holanda declarou que as instituições tem que estar dentro de um contexto legal, observando a publicidade e a legalidade, e acrescentou que sociedade civil e governo devem trabalhar juntos para o bem da sociedade. O presidente do Colegiado propôs e os conselheiros aprovaram que o Regimento Interno deve sofrer atualização, visando a melhor adequação aos objetivos a serem alcançados pelo COMDEPI; e que oportunamente os conselheiros reunidos apresentarão sugestões para tais mudanças. Foi informado aos presentes que a próxima reunião acontecerá no dia 21 de outubro, às 9h, no CELTI. A reunião foi encerrada por volta das 12 horas. E Eu, José Carlos dos Santos, na qualidade de Secretário Geral, lavrei a presente Ata, a qual contém a minha chancela e vai ainda assinada pelo presidente do COMDEPI, Edmar Oliveira Freire.

Assembleia Geral Ordinária
- 21/outubro/2014 -

ATA 84

Aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze, reuniu-se em Assembleia Geral Ordinária os conselheiros deste Órgão nas dependências do CELTI – Centro de Esporte e Lazer da Terceira Idade, com início às 09h30min, em segunda chamada, com a presença das pessoas que assinaram o Livro próprio, estando presentes as seguintes pessoas: conselheiros **Antonio Amorim Alves, José Carlos dos Santos, Edilson Alves Ventura, Luis Carlos Pereira, Ubaldo Santos Vieira, Dalva das Graças Souto Oliveira, Sonia Regina da Silva Santos, Rogéria Levandosshy, Léa Abreu Lima, Luis Carlos Pereira, Cristiane da Rosa Viana** e a Secretária Executiva do Colegiado, **Clemilda de Souza Santos**. O conselheiro Antonio Amorim Alves solicitou aos representantes das instituições que divulguem e convidem o máximo de idosos para participarem das reuniões do COMDEPI. O professor Amorim aproveitou a oportunidade para informar sobre o evento ocorrido no dia 28 de setembro, por ocasião do 5º Encontro de Kung Fu, Tai Chi Chuan e Lian Gong, em Queimados, promovido pelo mestre SÉRPIO SILVA DE OLIVEIRA, presidente da Associação de Kung Fu Garra de Águia Gonçalense, e Federação Kung Fu Kuoshu Chinês, em parceria com a Prefeitura de Queimados, através do professor Amorim com o “Projeto Viver Bem” e “Tai Chi Chuan e Lian Gong”; e noticiou também sobre o bem sucedido Campeonato Brasileiro de 2014, que envolveu vários estados brasileiros, acontecido nos dias 11 e 12 de outubro, em São Paulo, que também ajudou a divulgar a arte marcial chinesa Kung Fu, sendo que para este último evento foi feito o convite pelo mestre SÉRPIO, o qual solicitou que a abertura daquela competição fosse realizada pela Terceira Idade de Queimados, sob o comando do professor Amorim. Naquele encontro foi destacada a presença do Grão Mestre Li Wing Kay e senhora Wu Ying,

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO



D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

Nº. 511 Sexta - feira, 06 de Fevereiro de 2015 - Ano 03 - Página 18

consulesa da China no Estado de São Paulo, os quais aplaudiram as performances ali exibidas; que durante aquele evento chegou a informação de que os estados de São Paulo e Pará envidarão esforços para que a Terapia Chinesa Lian Gong venha a merecer a mesma atenção que foi dada no Estado do Rio de Janeiro, a partir de uma emenda parlamentar da Deputada Rosângela Gomes, a pedido do próprio professor Amorim. O vice-presidente do COMDEPI solicitou que a Comissão Executiva encaminhe ao conselheiro Ubaldo Santos Vieira um ofício de agradecimento pela sua valiosa ajuda aos vinte idosos de Queimados que em São Paulo representaram o nosso município na abertura daquele Encontro de Artes Marciais; que foi solicitado ainda, evento que teve a duração de 48 horas. O conselheiro Edilson Alves Ventura informou sobre a visita que fez a Comissão de Políticas Básicas ao Lar Fabiano de Cristo e ao UMEAS; teceu elogios à receptividade recebida pelas entidades; trouxe notícias sobre as instalações daquelas instituições; que a Comissão recomendou técnicos para as atividades diárias da UMEAS; que o conselheiro Edilson defendeu a busca de um fortalecimento nas relações do Colegiado com aquela instituição, visando trazê-la de volta para o COMDEPI. Ele disse ainda que o Lar Fabiano de Cristo solicitará os documentos necessários para as reformas daquelas dependências. O conselheiro Edilson noticiou que a Comissão agendará visitas às diversas secretarias de governo, além da Paróquia São Francisco de Assis e Nossa Senhora da Conceição. A Conselheira Léa de Abreu ressaltou que é necessário que se reivindique novas programações no CELTI, argumentando que "Temos que começar a acertar a partir da nossa casa". A conselheira Cristiane da Rosa Viana frisou sobre a necessidade de fortalecimento das reivindicações de abrigos e centros-dia para o município. A conselheira Léa de Abreu Lima, ressaltando que tem 74 anos de idade, disse que a SEMTI – Secretaria Municipal da Terceira Idade de Queimados – precisa ouvir os idosos, cujas necessidades vão além da hidromassagem; coisas simples, mas necessárias. "Queremos nos sentir melhor, não agradar à prefeitura ou ao secretário", disse a conselheira Léa. O professor Amorim frisou que o papel do Conselho do Idoso é o de fazer políticas públicas, doa a quem doer. Ele defendeu a ideia de que o prefeito deve ser chamado para participar das reuniões do COMDEPI. Quanto à Comissão de Fundos, o professor Amorim informou que está na dependência de um prospecto informativo para trabalhar junto às empresas. O conselheiro Edilson elogiou a equipe do Conselho de Assistência Social de Itaguaí, que reuniu 260 idosos no último dia 30. Ele ressaltou a empolgação e o comprometimento dos profissionais ali envolvidos; Queimados ali se fez representar pelo conselheiro Antonio Amorim Alves, Edilson Alves Ventura, Neusvaldo Tenório, e Leonardo Rabelo. Ao questionamento da conselheira Cristiane sobre o prazo para uma casa de passagem, o professor Amorim discorreu sobre o funcionamento de um Centro Dia, sendo esta uma antiga reivindicação do COMDEPI, assim como a própria SEMTI é fruto do clamor feito pelos idosos em Queimados, principalmente através das conferências municipais. O conselheiro José Carlos dos Santos lembrou que a Ouvidoria do Idoso é um importante mecanismo de apoio aos integrantes da terceira idade, e por isso se faz necessário que seja divulgado o telefone de contato com aquele órgão (2665-2026). Foi noticiada a continuidade da Agenda Propositiva com o evento "Saúde e Assistência Social", que acontecerá no dia 27/11/2014, no horário de 9 às 11h, no CELTI. Os conselheiros decidiram que as reuniões do COMDEPI acontecerão nas segundas 3ª feiras de cada mês, às 9h, sendo que a Comissão Executiva se reunirá todas as 5ª feiras de cada mês. A reunião foi encerrada por volta das 12 horas. E Eu, José Carlos dos Santos, na qualidade de Secretário Geral, lavrei a presente Ata, a qual contém a minha chancela e vai ainda assinada pelo presidente do COMDEPI, Edmar Oliveira Freire.

Assembleia Geral Ordinária
- 18/novembro/2014 -

ATA 85

Aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatorze, reuniu-se em Assembleia Geral Ordinária os conselheiros deste Órgão nas dependências do CELTI – Centro de Esporte e Lazer da Terceira Idade, com início às 09h30min, em segunda chamada, com a presença das pessoas que assinaram o Livro próprio, estando presentes as seguintes pessoas: conselheiros **Edmar Oliveira Freire, Antonio Amorim Alves, José Carlos dos Santos, Neusvaldo Tenório, Ubaldo Santos Vieira, Sonia Regina da Silva Santos, Léa de Abreu Lima, Cristiane da Rosa Viana** e a Secretária Executiva do Colegiado, **Clemilda de Souza Santos**. O conselheiro **Ubaldo Santos Vieira**, da SEMTI, justificou sua ausência através contato telefônico, por estar prestando serviço como motorista para a Secretaria do Idoso. Os conselheiros deliberaram e decidiram sobre os seguintes tópicos da pauta da reunião: As reuniões do COMDEPI obedecerão aos tópicos da pauta, com princípio, exposição, e conclusão dos mesmos. Evitando-se assim que os assuntos fiquem sem fechamento; Sempre que possível, as atas serão digitadas durante as reuniões e lidas tão logo as mesmas se encerrem, dando assim oportunidade para eventual correção das exposições; que as reuniões do Colegiado durem no máximo duas horas, evitando-se assim desgaste desnecessário, e buscando tratar com objetividade os assuntos da pauta; os eventuais

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO



D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

Nº. 511 Sexta - feira, 06 de Fevereiro de 2015 - Ano 03 - Página 19

avisos de interesse do COMDEPI serão dados ao final, na parte de "Assuntos Gerais"; Foi observado que alguns documentos estão sendo encaminhados com atraso ou até mesmo não são entregues ao destinatário para cumprimento das ações, o que o Colegiado requer a devida atenção; no tocante à sistemática falta de apoio da SEMTI na providência de transporte para conselheiros em atividades fins, os conselheiros decidiram por indagar ao secretário da SEMTI sobre as negativas aos pleitos legítimos de transporte em atividades de representatividade do órgão, uma vez que o conselho está vinculado administrativamente à SEMTI, sua principal secretaria afim. O conselheiro Neusvaldo, representante da Paróquia São Francisco de Assis, questionou sobre a utilização do veículo oficial à disposição da SEMTI. O professor Amorim destacou que não é atribuição da SEMTI conduzir pacientes para médicos ou hospitais. "O COMDEPI tem que balizar os procedimentos no tocante às ações do governo", concluiu o vice-presidente do Colegiado, professor Amorim. Edmar Oliveira Freire, presidente do COMDEPI, enfatizou que a SEMTI deve providenciar o transporte para levar conselheiros para eventos e fiscalizações. A conselheira Cristiane, representante do Lar Fabiano de Cristo, frisou que os pedidos de transportes devem estar materializados, e se for necessário, que o conselheiro pegue um táxi para cumprir o seu dever e leve a conta para a SEMTI. Os conselheiros decidiram ainda que a secretária executiva do COMDEPI tem a responsabilidade de anotar durante as assembleias, os documentos a serem confeccionados, sendo que a mesma poderá assinar os ofícios de mero expediente, tais como solicitação de viatura e disponibilização de espaço na SEMTI para eventos do Conselho. A secretária executiva anotará os documentos a serem confeccionados e informará à Comissão Executiva; que as faltas, justificadas ou não, deverão constar em ata; que seja informado ao prefeito quando o segmento governamental contar com mais de três faltas. O presidente do Conselho, Edmar Oliveira Freire, propôs a formação de uma comissão para agendar reunião com o prefeito Max Lemos. Que foram indicados e aprovados os seguintes nomes: Edmar Oliveira Freire, Antonio Amorim Alves, Cristiane da Rosa Viana, e Edilson Alves Ventura. No tocante à Agenda Propositiva, acontecerá no dia 27/11/2014, de 9 às 11h, a exposição do tema "Saúde e Assistência Social", sob a responsabilidade dos conselheiros Edilson (SEMUS) e Rogéria (SEMAS). O Conselheiro Edilson informou que fazem jus aos correspondentes certificados as instituições Lar Fabiano de Cristo e UMEAS, em razão de terem sido aprovadas pela comissão de fiscalização do COMDEPI. Na parte de assuntos gerais, o professor Amorim informou sobre a Conferência Nacional da Defesa Civil, na qual participou representando a terceira idade e o Conselho do Idoso; que a ex-presidente do CEDEPI, Sandra Rabelo, está assumindo o Conselho Nacional do Idoso; que o Sr. Anderson Nunes foi contatado pelo professor Amorim, com o intuito de se viabilizar o FPPDDPI – Fórum Popular Permanente de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa; que juntamente com o conselheiros José Carlos, o professor Amorim está agendando uma reunião com a Deputada Rosângela Gomes para tratar do tema Centro Dia e mais academias da Terceira Idade para Queimados. O conselheiro Edilson Alves Ventura sugeriu a reivindicação de uma linha telefônica exclusiva para a Ouvidoria do Idoso, o que requer atendimento diário naquele Órgão. O presidente do COMDEPI propôs uma reunião da Comissão Executiva com o secretário da SEMTI. O professor Amorim informou que às 3ª e 5ª feiras, de 8h30min às 9h30min, haverá aulas de Lian Gong, nas dependências do CELTI. Foi feita a convocação para a próxima reunião do CEDEPI, que acontecerá no dia 25/22/2014, às 14h, na Rua da Ajuda, nº 5/11º andar – Centro – Rio. A reunião foi encerrada por volta das 12 horas. E Eu, José Carlos dos Santos, na qualidade de Secretário Geral, lavrei a presente Ata, a qual contém a minha chancela e vai ainda assinada pelo presidente do COMDEPI, Edmar Oliveira Freire.

Assembleia Geral Ordinária
- 16/dezembro/2014 -

ATA 86

Aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze reuniu-se em Assembleia Geral Ordinária os conselheiros deste Órgão nas dependências do CENTRO DE ESPORTE E LAZER DA TERCEIRA IDADE - CELTI - Queimados, com início às 09h30min, em segunda convocação, com a presença dos conselheiros **Edmar Oliveira Freire, Antonio Amorim Alves, José Carlos dos Santos, Edilson Alves Ventura, Dalva das Graças Souto de Oliveira, Cristiane da Rosa Viana, Ubaldino Santos Vieira, e Sônia Regina da Silva Santos**. A reunião presidida pelo senhor Edmar Oliveira Freire, presidente do Colegiado, teve início com uma oração feita pela conselheira Sonia Regina da Silva Santos. Feita a leitura da pauta: Foi informado que a leitura das Atas anteriores será feita na primeira reunião do ano de 2015; Continuidade da Agenda Propositiva; Conferência Municipal; Assuntos Gerais. O Professor Amorim, vice-presidente do COMDEPI, pediu empenho no sentido de se buscar publicar as atas num mais breve espaço de tempo possível, em Diário Oficial. Sendo que a partir da data de hoje as mesmas serão digitadas em plena assembleia, de acordo com deliberação feita

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO



D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

Nº. 511 Sexta - feira, 06 de Fevereiro de 2015 - Ano 03 - Página 20

na última reunião do Colegiado. O conselheiro Ubaldo Santos Vieira se incumbiu de manter contato com o setor de publicação, a fim de resgatar a matéria publicada. O professor Amorim fez a seguinte proposta: direcionar a atuação da Sra. Clemilda no tocante aos seus afazeres, indicando-a para a Ouvidoria do Idoso, tendo o presidente, Edmar, observado que aquele órgão deve funcionar todos os dias da semana para melhor atender à demanda da população; que os conselheiros deliberaram que somos favorável à indicação de um outro servidor para a função de Secretário Executivo, tendo sido lembrado o nome do Conselheiro Edilson Alves Ventura, que aceitou o encargo, e cujo pleito deverá ser feito através de ofício encaminhado ao senhor prefeito. O professor Amorim enfatizou que o Conselho é autônomo, e por isso não tem que se reportar a nenhum setor para encaminhar suas deliberações. Na última reunião foi decidido o agendamento de um encontro com o prefeito Max Lemos; sendo que através de um contato telefônico do Gabinete da prefeitura foi confirmada uma data para a reunião com o prefeito, sendo que houve cancelamento da mesma, em razão de ajuste da pauta do prefeito, estando já os conselheiros no local designado aguardando a chegada do chefe do Executivo. Que foi deliberado que as reuniões devem ser agendadas com o prazo mínimo de 72 horas, para que os conselheiros possam se programar. Que o professor Amorim propôs e foi aprovado pelos conselheiros que não sendo respeitado o compromisso por parte do chefe do Executivo, na terceira vez será encaminhado cópia do ofício pedindo nova reunião com o prefeito ao MP de Nova Iguaçu – que trata da tutela coletiva, uma vez que tais reuniões mobilizam idosos do município os quais devem ser respeitados. Continuidade da Agenda Propositiva: O professor Amorim ressaltou que para tratar do tema Financiamento necessário se faz a existência de material de divulgação, e de um técnico que se disponha a tratar do tema, sendo sugerido que a realização dos temas restantes aconteçam em março de 2015, com data a ser informada posteriormente. O professor Amorim lembrou que apenas três municípios estão conseguindo cumprir a Agenda Propositiva, dentre eles Queimados. O vice-presidente, professor Amorim, lamentou a ausência dos idosos nas atividades políticas a exemplo dos compromissos da agenda propositiva, por falta de divulgação dessas ações e melhor empenho por parte dos seguimentos responsáveis. O presidente, Edmar, ficou que a Comissão de Comunicação cobre da SEMTI que os idosos sejam avisados sobre os eventos de seu interesse. Ficou decidido que será encaminhado Ofício à SEMED, cobrando a substituição dos conselheiros daquele órgão, titular e suplente, em razão da terceira falta consecutiva dos mesmos, nos termos do Regimento Interno do COMDEPI, com cópia para o Gabinete do prefeito. Fica designado que no dia 3 de fevereiro do ano de 2015, haverá assembleia geral extraordinária para tratar da atualização do Regimento Interno do COMDEPI. Conferência Municipal: Edmar Oliveira Freire, presidente do Colegiado, providenciou a entrega de documentos elaborados pelo CEDEPI com o intuito de balizar as conferências municipais, dando as necessárias orientações aos organizadores. Edmar lembrou que foi observado na reunião do CEDEPI que em momentos de realização de conferências, costumam aparecer pessoas que visam apenas a “ficarem bem na foto”, não havendo comprometimento por parte das mesmas com os trabalhos que precisam ser levados a efeito. O presidente pediu ajuda aos integrantes do Colegiado para que a conferência municipal do idoso alcance os objetivos propostos. O professor Amorim, sugeriu que se pense em nomes de pessoas comprometidas com as ações de interesse da pessoa idosa, para participar como palestrantes da Conferência, incluindo representantes do CEDEPI e para auxiliar a Comissão Organizadora e seus encaminhamentos o pastor Geraldo Dias Filho, da SEMTI. Ele lembrou que precisaremos de camisetas sobre o evento e outros materiais. Edmar frisou que a conferência deverá acontecer no mês de maio. O professor Amorim disse que os conselheiros de Nova Iguaçu estarão se espelhando nos trabalhos a serem desenvolvidos por Queimados. Ficou deliberado e aprovado pelos presentes que a Conferência Municipal de Queimados será realizada nos dias 8 e 9 de maio. O conselheiro Edilson propôs a criação desde já de uma Comissão para tratar da Conferência e que nessa comissão participe um integrante da SEMTI, devendo ser convidado o pastor Geraldo, essencial para que haja o suporte administrativo por conta da Secretaria Municipal da Terceira Idade; que na próxima reunião será designada a referida comissão. Assuntos Gerais: Edmar disponibilizou alguns exemplares do Guia da Pessoa Idosa a serem distribuídos para os idosos que vierem visitar o COMDEPI; o conselheiro José Carlos dos Santos informou sobre o convite recebido pelo professor Amorim para fazer um curso de Kung Fu e Terapia Chinesa, em maio do ano que vem na República da China. O professor Amorim expôs os benefícios alcançados através da prática da Terapia Chinesa e ainda mencionou sobre a cromoterapia como um coadjuvante no tratamento dos males que afligem a pessoa idosa. O conselheiro Edilson fez a leitura de uma matéria versando sobre cadastramento de Fundo do Idoso. O professor Amorim ressaltou que o conselheiro Ubaldo Santos Vieira tem participado de maneira efetiva nos eventos externos que envolvem os idosos, o que tem favorecido a criação um vínculo entre o conselho do Idoso e o segmento da Terceira Idade. O conselheiro Ubaldo externou a gratidão pela oportunidade de participar desses trabalhos. A Assembleia foi encerrada por volta das 11h30min. E Eu, José Carlos dos Santos, na qualidade de Secretário Geral do COMDEPI, lavrei a presente Ata, a qual contém a minha chancela e vai ainda assinada pelo presidente do Órgão, Edmar Oliveira Freire.

Atos do Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº002, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2015

Regulamenta a Instância de Controle Social do

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO



D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

Nº. 511 Sexta - feira, 06 de Fevereiro de 2015 - Ano 03 - Página 21

Programa Bolsa Família - Comitê ICS/PBF Queimados.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas, artigo 2º Regimento Interno - Resolução nº 014, de 08 de agosto de 2014, e pelo inciso V do artigo 2º da Lei n.º 1.151/13, de 12 de Julho de 2013 – Lei “Dispõe sobre a competência e funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e dá outras providências”, e com base Lei n.º 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS,

Considerando que o Programa Bolsa Família (PBF) foi instituído pela Lei Federal Nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004, e regulamentado pelo decreto 5.209, de 17 de setembro de 2004;

Considerando a plenária do CMAS realizada em 06 de fevereiro de 2015 que delibera sobre a Instância de Controle Social do Programa Bolsa Família.

RESOLVE:

Art. 1º - Para o controle do PBF, este Conselho promoverá alteração do Regimento Interno para instituir um Comitê, formalmente constituído, respeitada a paridade entre governo e sociedade civil, devendo ser composto por integrantes das Secretarias de Assistência Social, Promoção da Cidadania e Direitos Humanos, da Saúde, da Educação, do Trabalho e outras afins e dos Conselhos de da Criança e do Adolescente e afins.

Art. 2º - A administração municipal deve divulgar a relação de beneficiários do PBF e tem a incumbência de divulgar junto à população local a existência do Comitê de Controle Social do PBF;

Art. 3º - Cabe ainda ao município oferecer suporte para o efetivo funcionamento do Comitê de Controle Social do PBF, com dotação orçamentária assegurada para o seu funcionamento.

Art. 4º - Os membros da Instância de Controle Social poderão ser representantes dos Conselhos Municipais já existentes.

Art. 5º - Os representantes da sociedade civil devem ser escolhidos com autonomia em relação aos governantes e ao governo, através de consulta pública, entre outros: movimentos populares organizados, associações comunitárias e organizações não governamentais.

Art. 6º - Os membros do Comitê poderão obter informações em publicações, disponibilizadas pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e por outros órgãos públicos, bem como mediante consulta à rede mundial de computadores – internet.

Art. 7º - Os membros do Comitê deverão ter acesso aos dados e informações constantes em sistema informatizado junto à Caixa Econômica Federal.

Art. 8º - O Comitê deverá disponibilizar anualmente ao CMAS relatório pormenorizado, com a relação de famílias do município constantes no CAD Único, incluindo denúncias e/ou demais medidas que visem a assegurar a oferta de serviços para o cumprimento das condicionalidades do PBF;

Art. 9º - O Comitê deve articular com os Conselhos setoriais, existentes no município (Saúde, Educação, Assistência Social, CMDCA e do Trabalho e Renda), estimulando o Poder Público a contribuir com o cumprimento das condicionalidades.

Art. 10 - A ata da aprovação dos nomes indicados a compor a Instância de Controle Social deverá ser encaminhada ao gestor municipal para publicação.

Art. 11 - Fica estabelecido o prazo de 120 dias a partir da data de publicação desta Resolução, para a instituição do Comitê como Instância de Controle Social do Programa Bolsa Família - Comitê ICS/PBF Queimados.

Art. 12 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Queimados, 06 de fevereiro de 2015.

Deisemar de Freitas Barbosa Bastos
Presidente do CMAS

Atos do Presidente da Câmara Municipal de Queimados

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO



D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

Nº. 511 Sexta - feira, 06 de Fevereiro de 2015 - Ano 03 - Página 22

REQUERIMENTO Nº 065/14, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2014.
AUTOR: VEREADOR LUCIO MAURO

CONCESSÃO DE MEDALHA DARCY RIBEIRO

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados, por seus representantes legais, APROVOU o seguinte REQUERIMENTO.

A Concessão de Medalha PROFº. DARCY RIBEIRO ao **ILMO. SR. ANTONIO CARVALHO MACIEL JUNIOR**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade Queimadense.

MILTON CAMPOS ANTONIO
PRESIDENTE

REQUERIMENTO Nº 066/14, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014.
AUTOR: VEREADOR MARTCHELLOS FULI

CONCESSÃO DE MEDALHA LEONEL BRIZOLA

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados, por seus representantes legais, APROVOU o seguinte REQUERIMENTO.

A Concessão de Medalha Leonel Brizola ao **ILMO. SR. EXMO DR. RAPHAEL FIGUEIREDO PEREIRA**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade Queimadense.

MILTON CAMPOS ANTONIO
PRESIDENTE

REQUERIMENTO Nº 081/14, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2014.
AUTOR: VEREADOR LÉO GUERRA

CONCESSÃO DE MEDALHA PROFº DARCY RIBEIRO

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados, por seus representantes legais, APROVOU o seguinte REQUERIMENTO.

A Concessão de Medalha PROFº DARCY RIBEIRO ao **ILMO. SR. LEVI GONÇALVES PALMEIRA JUNIOR – MAJOR DO 24º BPM O**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade Queimadense.

MILTON CAMPOS ANTONIO
PRESIDENTE

REQUERIMENTO Nº 082/14, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2014.
AUTOR: VEREADOR LÉO GUERRA

CONCESSÃO DE MEDALHA PROFº DARCY RIBEIRO

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados, por seus representantes legais, APROVOU o seguinte REQUERIMENTO.

A Concessão de Medalha PROFº DARCY RIBEIRO ao **ILMO. SR. ALMYR CABRAL MENDONÇA-TEN. CEL. DO BPM** pelos relevantes serviços prestados à comunidade Queimadense.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO



D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

Nº. 511 Sexta - feira, 06 de Fevereiro de 2015 - Ano 03 - Página 23

**MILTON CAMPOS ANTONIO
PRESIDENTE**

**REQUERIMENTO Nº 085/14, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014.
AUTOR: VEREADOR LÉO GUERRA**

CONCESSÃO DE MEDALHA PROFº DARCY RIBEIRO

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados, por seus representantes legais, APROVOU o seguinte REQUERIMENTO.

A Concessão de Medalha PROFº DARCY RIBEIRO **ao ILMO. SR. CARLOS ALBERTO MOREIRA GERALDO – SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RJ**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade Queimadense.

**MILTON CAMPOS ANTONIO
PRESIDENTE**

**REQUERIMENTO Nº 088/14, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014.
AUTOR: VEREADOR LÉO GUERRA**

CONCESSÃO DE MEDALHA LEONEL BRIZOLA

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados, por seus representantes legais, APROVOU o seguinte REQUERIMENTO.

A Concessão de Medalha Governador Leonel de Moura Brizola **ao ILMO. SR. JORGE DAVI, ROGÉRIO ESTEVES MACIEL, DRª MARLUCE FERREIRA LUCIANO**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade Queimadense.

**MILTON CAMPOS ANTONIO
PRESIDENTE**

**REQUERIMENTO Nº 089/14, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014.
AUTOR: VEREADOR LÉO GUERRA**

CONCESSÃO DE MEDALHA LEONEL BRIZOLA

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados, por seus representantes legais, APROVOU o seguinte REQUERIMENTO.

A Concessão de Medalha Governador Leonel de Moura Brizola **ao ILMO. SR. MÁRCIO VINICIUS MELLO CARDOSO**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade Queimadense.

**MILTON CAMPOS ANTONIO
PRESIDENTE**

**REQUERIMENTO Nº 090/14, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014.
AUTOR: VEREADOR LÉO GUERRA**

CONCESSÃO DE MEDALHA PROFº. DARCY RIBEIRO

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados, por seus representantes legais, APROVOU o seguinte REQUERIMENTO.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO



D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010

Nº. 511 Sexta - feira, 06 de Fevereiro de 2015 - Ano 03 - Página 24

A Concessão de Medalha PROFº. DARCY RIBEIRO a **ILMO. CAMILA SILVA DE BARROS**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade Queimadense.

MILTON CAMPOS ANTONIO
PRESIDENTE

REQUERIMENTO Nº 091/14, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014.
AUTOR: VEREADOR LÉO GUERRA

CONCESSÃO DE MEDALHA PROFº. DARCY RIBEIRO

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados, por seus representantes legais, APROVOU o seguinte REQUERIMENTO.

A Concessão de Medalha PROFº. DARCY RIBEIRO ao **ILMO. SR.WALLACE PIRES DE OLIVEIRA**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade Queimadense.

MILTON CAMPOS ANTONIO
PRESIDENTE

REQUERIMENTO Nº 101/14, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2014.
AUTOR: VEREADOR MARTCHELLOS FULI

CONCESSÃO DE MEDALHA LEONEL BRIZOLA

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados, por seus representantes legais, APROVOU o seguinte REQUERIMENTO.

A Concessão de Medalha Governador Leonel de Moura Brizola a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE QUEIMADOS**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade Queimadense.

MILTON CAMPOS ANTONIO
PRESIDENTE

REQUERIMENTO Nº 092/14, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014.
AUTOR: VEREADOR LUCIO MAURO

CONCESSÃO DE MEDALHA LEONEL BRIZOLA

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados, por seus representantes legais, APROVOU o seguinte REQUERIMENTO.

A Concessão de Medalha Governador Leonel de Moura Brizola ao **ILMO. SR.DEPUTADO ESTADUAL WAGNER DOS SANTOS CARNEIRO**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade Queimadense.

MILTON CAMPOS ANTONIO
PRESIDENTE